

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:EAEF854F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 065/2024 – PMC. Processo 023/2024 - PMC. Inexigibilidade Nº 005/2024 – PMC. **OBJETO:** Contratação da BANDA CHICABANA para apresentação nas FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CAETÉS/PE – CAETÉS FEST, no dia 12 de Setembro do ano e curso, tendo o show a duração de 01:40h (uma hora e quarenta minutos). CONTRATADA: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA – ME.** CNPJ NO 07.930.542/0001-02, pelo valor global de **R\$ 160.000,00.** Vigência: 30 (trinta) dias.

Caetés/PE, 23/09/2024.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito de Caetés/PE.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:50B28018

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI
PORTARIA N.º 012/2024

PORTARIA Nº 12/2024.

EMENTA: DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALUMBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público para a contratação de pessoal, para atender a demanda da Câmara Municipal de Calumbi/PE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras funcionais da Câmara Municipal de Calumbi/PE.

Art. 2º Compõe a Comissão Organizadora do Concurso Público os servidores abaixo, com as respectivas funções:

- Andreia de Carvalho Brito – PRESIDENTE
- Sirlene Cordeiro de Siqueira Almeida – MEMBRO
- Girleide Alves da Costa – MEMBRO

Art. 3º A comissão de que trata o Art. 2º tem como atribuições:

- Articular-se com a instituição executora do Concurso Público;
- Orientar e acompanhar a organização e a realização do Concurso Público;
- Fornecer subsídios e apoio à entidade executora do Concurso Público;

- Analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronogramas, programas, de provas de habilitação e instrumentos correlatos;

- Informar processos e expedientes relacionados ao Concurso Público, submetendo-os a apreciação a superior;
- Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de prestação de serviços para realização do concurso;
- Apreciar e decidir, sob lastro técnico fornecido pela instituição executora do concurso, os recursos administrativos;
- Emitir relatoria final para a homologação do certame através de ato do Chefe do Poder Legislativo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CALUMBI/PE, 23 de setembro de 2024.

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andréia de Carvalho
Código Identificador:50A2F2B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N.º 116/2024

PORTARIA Nº116 /2024.

EMENTA: DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público para a contratação de pessoal, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Calumbi/PE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras funcionais da Prefeitura Municipal de Calumbi/PE.

Art. 2º Compõe a Comissão Organizadora do Concurso Público os servidores abaixo, com as respectivas funções:

- Andreia de Carvalho Brito – PRESIDENTE
- Sirlene Cordeiro de Siqueira Almeida – MEMBRO
- Cícera Rodrigues de Lima – MEMBRO

Art. 3º A comissão de que trata o Art. 2º tem como atribuições:

- Articular-se com a instituição executora do Concurso Público;
- Orientar e acompanhar a organização e a realização do Concurso Público;
- Fornecer subsídios e apoio à entidade executora do Concurso Público;
- Analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronogramas, programas, de provas de habilitação e instrumentos correlatos;
- Informar processos e expedientes relacionados ao Concurso Público, submetendo-os a apreciação a superior;
- Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de prestação de serviços para realização do concurso;
- Apreciar e decidir, sob lastro técnico fornecido pela instituição executora do concurso, os recursos administrativos;

- Emitir relatoria final para a homologação do certame através de ato do Chefe do Poder Legislativo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CALUMBI/PE, 23 de setembro de 2024.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho
Código Identificador:1B134131

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº115/2024- GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER licença prêmio referente ao Segundo Decênio a partir de 01/08/2024 a 28/01/2025 ao Servidor(a) **MARIA DAS VIRGENS DE LIMA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais. Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE e
CUMPRE-SE**

Calumbi-PE, 17 de setembro de 2024.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Lucas Cordeiro Batista Bernardo
Código Identificador:EC3F633D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº117/2024- GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Sanitário por meio da Secretaria de Saúde do Município de Calumbi através da Coordenação de Vigilância Sanitária, para integral cumprimento do quanto solicitado pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco no Ofício nº 168.2024.0001.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Calumbi, 23 de Setembro de 2024.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Lucas Cordeiro Batista Bernardo
Código Identificador:B2BF8EAC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO: PORTARIA 112/2024**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/09/2024. Edição 3682

ONDE SE LÊ:
17/09/2024 a 16/03/2024

LEIA-SE:
17/09/2024 a 16/03/2025

Publicado por:
Lucas Cordeiro Batista Bernardo
Código Identificador:E3307740

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO: PORTARIA 113/2023**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/09/2024. Edição 3682

ONDE SE LÊ:

18/09/2024 a 17/03/2024 ao Servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DE LIMASANTOS**

LEIA-SE:

de 18/09/2024 a 17/03/2025 ao Servidor(a) **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA SANTOS**

Publicado por:
Lucas Cordeiro Batista Bernardo
Código Identificador:83AF33D7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
023/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024 – CONCORRÊNCIA Nº001/2024

CONTRATADA: A B ENGENHARIA LTDA, ESTABELECIDA A AVENIDA ORLANDO WANDERLEY Nº 115 A – LOJA 03 – SANTO ANTÔNIO - GARANHUNS - PE – CNPJ Nº 47.255.285/0001-75.

DO OBJETO: O objetivo do presente termo aditivo é de ajustar o valor dos serviços.

DOS PREÇOS: – Faz-se necessário aumento do valor contratado em mais R\$ 244.648,04 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quatro centavos). Ficando o Valor Total da Obra em R\$ 1.452.092,66 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos). Aumento correspondente a 20,26 %.

DO PRAZO: O prazo de entrega da obra permanece o mesmo.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Considerando que houve modificações do projeto e das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos. Foi implantada uma viga baldrame no muro de 2,00 m, para dar mais estabilidade ao mesmo, devido as características do terreno onde está implantado ter baixa sustentação, com tensão admissível muito baixa. A modificação do local da instalação do castelo d'água, para melhor utilização do terreno, alterou significativamente as tubulações e conexões. A quantidade de muro constante no projeto arquitetônico não corresponde a real situação do terreno, sendo necessária a alteração de quantidades previstas. A quantidade de ACM previsto no projeto foi acrescida para melhor atender e qualificar o projeto. Foi necessário aumento da área de piso intertravado para melhor adequação da urbanização da obra. Registrou-se necessidade de alteração das quantidades de piso, devido alteração no projeto de arquitetura do acesso lateral do auditório e nos jardins. Após atendimento de alterações exigidas pela NEOENERGIA na entrada de energia, foi necessária alteração de algumas quantidades desses serviços. Sendo assim necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por Lei.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O fundamento legal para o presente termo aditivo é o artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.